



**PARECER Nº 482, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE A MOÇÃO Nº 530, DE 2024**

De autoria do deputado Danilo Balas, a propositura em epígrafe tem o objetivo de aplaudir o Dr. Welder Fonseca do Nascimento, médico vascular, e toda a equipe do Conjunto Hospitalar de Sorocaba - CHS, pelo trabalho em prol da saúde pública.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 3º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Saúde deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de relator designado, estamos firmemente convencidos de que a proposição em questão deve ser favorecida, pois representa um legítimo reconhecimento ao trabalho exemplar do Dr. Welder Fonseca do Nascimento e da equipe do CHS, cuja dedicação e competência contribuem significativamente para a saúde e o bem-estar da população de Sorocaba e região.

Assim sendo, no que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Moção nº 530, de 2024, conclusivamente.

Itamar Borges – Relator

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SAÚDE, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto do relator
Beth Sahão	Favorável ao voto do relator

Bruna Furlan	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Dr. Elton	Favorável ao voto do relator
Léo Oliveira	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Valdomiro Lopes	Favorável ao voto do relator